

**A demanda pelo produto tem evoluído entre 10% e 15%, mensalmente, desde 2021**

A diminuição do número de financiamentos imobiliários nos cinco primeiros meses de 2023 não impactou os preços dos imóveis residenciais que seguem valorizados, o que refletiu no crescimento do seguro Habitacional. A informação é comprovada em um levantamento produzido pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o qual mostrou que o total arrecadado pela modalidade de seguro já ultrapassou R\$ 2,6 bilhões em 2023, 13% a mais do que o observado no mesmo período de 2022. Em termos de quitação da dívida do segurado com a entidade financiadora, foram desembolsados aproximadamente R\$ 600 milhões este ano.

Desde 2021, segundo o estudo da CNseg, a demanda pelo Habitacional tem apresentado crescimento constante, com evoluções mensais entre 10% e 15%. Esse produto é contratado em financiamentos habitacionais, sendo uma garantia fundamental para as operações de crédito imobiliário, seja para aquisição ou para construção de imóvel residencial.

Atualmente, o seguro habitacional contempla duas modalidades: “Seguro Habitacional em Apólices de Mercado”, que garante a quitação do saldo devedor em caso de morte e invalidez permanente do segurado, e “Seguro Habitacional em Apólices de Mercado - Demais coberturas”, que se refere a coberturas dos riscos de Danos Físicos ao Imóvel e outras que sejam contratadas adicionalmente.

“O seguro habitacional garante, no mínimo, a quitação do saldo devedor do imóvel financiado, em decorrência dos riscos de morte e invalidez permanente do segurado e a reconstrução do bem, caso ocorram danos físicos em decorrência de riscos cobertos. Dessa forma, este produto beneficia todas as partes envolvidas, tanto o comprador quanto a instituição financeira, a qual não terá prejuízos sobre o saldo devedor para os casos de morte e invalidez do segurado”, explica Dyogo Oliveira, presidente da CNseg.

No momento da contratação do financiamento habitacional, a instituição financeira deve oferecer, no mínimo, duas opções de apólice de seguro Habitacional, que o segurado pode, ou não, aceitar. O presidente da Confederação destaca que pelo menos uma das alternativas apresentadas precisa ser de seguradora que não tenha vínculo com a instituição responsável pelo financiamento e que, caso o cliente não aceite as opções propostas, ele deverá procurar outra seguradora para contratar apólice individual. “O período de cobertura do seguro (vigência) terá início na data de assinatura do contrato de financiamento e finalizará no término deste ou na quitação da dívida, o que ocorrer primeiro”, reitera.

O estudo da CNseg também mostrou que o mercado segurador experimentou alta no consolidado de todos os ramos entre janeiro e maio de 2023. Nacionalmente, desconsiderando Saúde Suplementar, as seguradoras retornaram aos seus clientes R\$ 96,9 bilhões em pagamentos de indenizações, benefícios, sorteios e resgates, volume 2,9% superior ao desembolsado no mesmo período em 2022. O mercado segurador, também apresentou alta de 8% na arrecadação no período, com o total de R\$ 148,9 bilhões em seguros, contribuições em previdência e faturamento em capitalização.

**Fonte:** CNseg, em 04.08.2023.